



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Câmpus Araquari**

**EDITAL Nº 38/2015 – IFC – Câmpus Araquari**

**TERCEIRA CHAMADA DAS VAGAS NÃO OCUPADAS DO EDITAL Nº 459/2014 DOS CURSOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira chamada, considerando a lista de espera do edital 034/2015 do IFC – Câmpus Araquari para as vagas não ocupadas do Edital do edital Nº 459/2014.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos Editais Nº 459/2014 do IFC e Nº 33 e 34/2015 do IFC – câmpus Araquari, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O processo de matrícula para preenchimento das vagas ofertadas no edital Nº 33/2015 do IFC – câmpus Araquari, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015 nos cursos superiores, está a cargo da Direção de Desenvolvimento Educacional, e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do Câmpus Araquari.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos classificados, abaixo relacionados, deverão comparecer nos dias, **24 e 25 de março de 2015, das 8 h às 20 h**, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – Câmpus Araquari para efetuar a matrícula.

2.2 A presente convocação de candidatos respeita a política de ações afirmativas estabelecidas no Edital Nº 459/2014 do IFC.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação constante no item 5.3 do Edital Nº 33/2015 do IFC – câmpus Araquari.

<b>Curso</b>	<b>Candidato</b>	<b>Ação Afirmativa*</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Scheila Beatris Schmidt	AC
Bacharelado em Sistemas de Informação	Davi Augusto Soares Rech	AC
Licenciatura em Química	Flavio Vilar dos Santos	AC
Licenciatura em Química	Dalto Regis da Conceição	AC
Licenciatura em Química	Paulo Gabriel Tomas da Cruz Silva	EPQRNPPI

\*AC – Ampla Concorrência; EPQRNPPI – Escola Pública, Qualquer Renda, Não Pretos, Pardos ou Indígenas.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, no Edital N° 33/2015 – IFC Câmpus Araquari, no Edital N° 459/2014 – IFC, bem como da Organização Didática dos Cursos Superiores e demais normas didático-pedagógicas do IF Catarinense.

3.2 O não comparecimento do candidato implica na desistência da vaga e faculta ao IFC a convocação de outros candidatos.

3.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo após a data de efetivação de sua matrícula, sem justificativa, será considerado desistente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – Câmpus Araquari.

Araquari, 23 de março de 2015.



**JOSEFA SUREK DE SOUZA**  
Diretora Geral Substituta  
Portaria N° 177/2013 – DOU de 24/04/2013  
IFC – Câmpus Araquari